



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

3ª EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, **CONSIDERANDO O PROCEDIMENTO PARA LACRAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROVA DISCURSIVA DE PROFESSOR**, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do edital de abertura das inscrições:

1 – O *caput* do item 4.28 passa a constar da seguinte forma:

“4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração.”

2 – O item 4.29 passa a constar da seguinte forma:

“4.29 Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de repostagem e o caderno de prova ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4.29.1 O caderno de prova será divulgado conjuntamente com o gabarito da prova objetiva no site www.conscamweb.com.br.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Aprazível, 10 de outubro de 2019

Prefeito Municipal
Marcio Luiz Miguel